

PREJULGADO Nº 015

NEGAR EFICÁCIA AOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 742/2011 E Nº 847/2013 (INSTITUIÇÃO DE HIPÓTESE ABRANGENTE E GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIA), EM FACE DE OCORRÊNCIA DE AFRONTA À NORMA CONTIDA NO ART. 37, INCISOS II E IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-7193/2014

Assunto: Fiscalização - Representação

Autuação: 06.08.2014

Relator: conselheiro em substituição Marco Antonio da Silva

Decisão: Acórdão TC-193/2017

Sessão: 5ª Sessão Ordinária do Plenário de 07.03.2017

Publicação: Acórdão 193/2017 disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 907, do dia 12.06.2017, considerando-se publicado no dia 13.06.2017, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.